

Maricá inaugura Museu Casa Darcy Ribeiro

Antiga residência do antropólogo, na Praia de Cordeirinho, foi projetada por Oscar Niemeyer e vai proporcionar experiência imersiva e interativa



A Prefeitura de Maricá, por meio da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), inaugurou nesta quarta-feira (19) o novo Museu Casa Darcy Ribeiro, na Praia de Cordeirinho. O espaço, que foi montado na antiga residência do antropólogo, considerado um dos mais importantes estudiosos do país no século XX, estará aberto ao público de quarta-feira a domingo, das 10h às 19h e contará com uma exposição permanente, que vai retratar, por meio de instalações artísticas e vídeos, a vida e a obra de Darcy Ribeiro. As peças instaladas proporcionam uma experiência imersiva e interativa. A museografia foi elaborada pelo arquiteto Gringo Cardia.

“Darcy foi alguém que pensava toda a dimensão da identidade do povo brasileiro. Ele tem na ideia da mestiçagem um valor importante para a construção da nossa sociedade e, no centro, a educação como o elemento de transformação da sociedade. Darcy representa essa grande síntese do Brasil, essa busca para um Brasil que se reidentifique. E esse vai ser um aparelho importante, de uma dimensão fundamental para a cultura de Maricá”, afirmou o prefeito de Maricá, Fabiano Horta.

O Museu Casa Darcy Ribeiro conta com duas salas de cinema, espaço para gravação de podcast (de uso público mediante agendamento), sala de karaokê, sala de vídeo interativa, sala de espelhos infinitos e mais, sempre usando música (destaque para ritmos contemporâneos como rap e trap), poesia e slam.

Estão em exposição, também, parte do acervo da vida do sociólogo, como a escrivãzinha que usava e o seu fardão da Academia Brasileira de Letras estão em exposição.

O presidente da Codemar, Hamilton Lacerda, falou sobre o legado do antropólogo

para Maricá e lembrou os demais museus temáticos que estão sendo desenvolvidos nas casas das cantoras Beth Carvalho e Maysa, também em Cordeirinho.

“O projeto do Museu Casa Darcy Ribeiro, foi concebido nos mesmos moldes do ‘Península do Samba e das Utopias’. A ideia era abordar três personagens importantes na história do país: Darcy e as cantoras Beth Carvalho e Maysa.

Essas casas citadas já estão com o projeto museológico concluído – também de autoria do Gringo Cardia – e com planejamento arquitetônicos prontos. Agora a gente está numa fase de discussão com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Planejamento, a fim de reservar verbas e já imediatamente poder iniciar as obras ainda esse ano”, explicou Hamilton.

Darcy Ribeiro foi um antropólogo, historiador, sociólogo, escritor e político brasileiro. Na vida pública, foi Ministro da Educação e Ministro-chefe da Casa Civil (ambos no governo João Goulart), vice-governador do Estado do Rio de Janeiro e Senador da República também pelo estado fluminense. Apaixonado por Maricá, Darcy fugiu do hospital onde tratava um câncer e uma pneumonia para ficar em sua casa de Cordeirinho, onde concluiu a obra “O Povo Brasileiro”, em 1995.

No prefácio do livro, Darcy Ribeiro deixou claro que a inspiração para concluir os escritos foi a praia de Cordeirinho. “Nesses anos todos, o livro, este, ficou por aí, engavetado, amarelado, esperando até hoje. Agora, estou aqui na praia de Maricá, para onde trouxe as pastas com o papelório de suas várias versões”, contou na obra.

“Escrever este livro foi o desafio maior que me propus. (...) Essa angústia se aguçou porque me vi na iminência de morrer sem



concluí-lo. Fugi do hospital, aqui para Maricá, para viver e também para escrevê-lo. Se você, hoje, o tem em mãos para ler, em letras de forma, é porque afinal venci, fazendo-o existir. Tomara”, concluiu.

O museu está dividido em dois espaços: a área que vai contar a história de Darcy; e ao lado, o anexo cultural em homenagem à primeira esposa dele, Berta Gleizer, que foi grande contribuidora de seus livros.

“A pessoa que vier, primeiro, vai se encontrar; através de Darcy, você pensa quem é você no Brasil, quem é o povo brasileiro. E isso é muito lindo! Acho que, um museu como esse, não temos no Brasil. Um museu que é na beira da praia, que é uma mistura de um ambiente em que você se diverte (e, ao mesmo tempo, sai com um pensamento crítico sobre a história e a política, e qual o seu papel nesse país”, disse o arquiteto Gringo Cardia, responsável pela museologia na Casa Darcy Ribeiro.

Rejane Batista, diretora da Escola Mu-

nicipal Prof. Darcy Ribeiro, em Inoã, entregou um resumo de um livro sobre o antropólogo que está sendo produzido. Outras autoridades também participaram, como os secretários de Governo, Gabriel Guimarães; de Educação, Márcio Jardim; de Comunicação, Eduardo Bahia; de Ciência, Tecnologia e Formação, Victor Silveira; de Assuntos Religiosos, Jessé Paz, o presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro (IDR) Romário Galvão, além de outros secretários e vereadores.

Entidades da sociedade civil também prestigiaram o evento, como Lucia Velloso, representando a Fundação Darcy Ribeiro; Sérgio Perin, diretor do Circo Crescer Viver, Organização da Sociedade Civil (OSC) que vai administrar o Museu Casa Darcy Ribeiro; Alberto Matrilhas, presidente da Associação de Guias de Turismo de Maricá (AGM); Paulo Santos, presidente do Maricá Convention & Visitors Bureau e da Câmara de Dirigentes Lojistas de Maricá (CDL).
Fotos: Clarildo Menezes



Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
GABINETE DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	6
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	6
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER	6
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	6
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	6
SECRETARIA DE TRABALHO	7
SECRETARIA DE TRANSPORTE	7
SECRETARIA DE TURISMO	8
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	8
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	9
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	10
OUTROS	12

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1467, de 21/06/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 4.699.317,88 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZESETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 4.699.317,88 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZESETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	1573	21457	R\$ 1.071.616,82
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	1573	21458	R\$ 354.792,06
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	1500	21456	R\$ 21.722,00
18 - SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.6.0.45	2716	21321	R\$ 10.000,00
18 - SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.48	2715	21319	R\$ 30.000,00
27 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2073	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.39	1704	20972	R\$ 1.642.787,00
42 - CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.183.114.2557	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO COMAR	3.3.9.0.40	1704	21133	R\$ 1.568.400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 4.699.317,88

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.3.9.0.93	1573	20647	R\$ 500.000,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.40	1573	19281	R\$ 500.000,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.37	1573	19171	R\$ 426.408,88
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1500	19168	R\$ 21.722,00
18 - SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.31	2716	21192	R\$ 10.000,00
18 - SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.31	2715	21191	R\$ 30.000,00
27 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2545	COMUNICAÇÃO VISUAL	3.3.9.0.39	1704	20975	R\$ 1.642.787,00
42 - CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.183.114.2557	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO COMAR	3.3.9.0.39	1704	21134	R\$ 1.568.400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 4.699.317,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

Expediente



 [prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica)
 [@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ)
 [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

1081059888	MARCOS FERNANDES DE SOUZA	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	INDEFERIDO
1081148677	MARCUS VINICIUS DOMINGOS DOS SANTOS	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO
1081270963	MARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO
1081151507	MARINA Y GONZALES LEAL	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO
1081295573	MARIO SERGIO MANGABEIRA JUNIOR	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO
1081244586	MICHELLE CARDOSO DE SA	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO
1081195280	MILENA SILVA DOS SANTOS	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO
1081283740	NATHALIA THAMIRIS DA SILVA DE ABREU	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO
1081178359	NUCIENE CAROLINE AMPHILOPHIO FUMAUX	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO
1081310684	PEDRO VICTOR CORREA DA SILVA	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO
1081356470	PRISCILLA LESSA MACHADO	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO
1081144035	QUEZIA DINIZ DE SOUZA	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO
1081350725	RAFAELE SANTOS DO NASCIMENTO	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO
1081137824	RAULY ABSHER DE SA E SILVA	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	INDEFERIDO
1081331212	REYNALDO VEIGA DE FIGUEIREDO	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO
1081267409	ROBERTA GONCALVES DOS SANTOS NUNES	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO
1081335165	RODRIGO FELIPE RAMOS DE OLIVEIRA	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO
1081217507	TALITA ROSETTI SOUZA MENDES	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO
1081099010	THAIS BORGES FONSECA MEDEIROS	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO
1081271747	VANESSA DA CONCEICAO COUTO	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO
1081358454	VANESSA DE OLIVEIRA SANTIAGO	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO
1081294830	VANESSA REZENDE RODRIGUES	15/06/2024	DE 14H ÀS 17H	DEFERIDO

Maricá, 21 de junho de 2024.

Marcelo Carvalho

Mat.: 106.038

Subsecretaria de Recursos Humanos

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PORTARIA Nº 973/2024.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, WALDECI TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 107039, com validade a partir de 30.04.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação.

Art. 2º Nomear, WALDECI TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 107039, com validade a partir de 01.05.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, RJ, em 10 de junho de 2024.

VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ato de Credenciamento nº002/2024 Secretaria de Comunicação Social

A secretaria de Comunicação Social, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CRENCIA a servidora ANA BEATRIZ ELIZEU NUNES, assessora, matrícula 106.863 para recebimento do Suprimento de Fundos da Secretaria de Comunicação Social referente ao exercício de 2024, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 19 de junho de 2024.

Marcos Eduardo Bahia

Secretário de Comunicação Social

Matrícula 112.646

SECRETARIA DE ESPORTE LAZER

PORTARIA Nº 1028/2024.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, LEONARDO MARINS VIANNA, matrícula nº 113208, com validade a partir de 17/05/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de junho de 2024.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO

PORTARIA Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar nº 379 de 25 de maio de 2023, c/c art. 4º §§ 1º e 2º da Lei Complementar 334, de 5 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º: DESTITUIR o servidor FABIO ANTUNES DA SILVEIRA, matrícula 7731, da Comissão Disciplinar de Inquérito, publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1457, de 31 de maio de 2023, por meio da Portaria nº 09, de 29 de maio de 2023.

Art. 2º: DESIGNAR o servidor LUAN DANILO DOS SANTOS ROCHA, matrícula 7771, para compor a Comissão Disciplinar de Inquérito.

Art. 3º: A comissão Disciplinar de Inquérito passa a ser composta pelos seguintes servidores:

a) Jean Carlos de Medeiros – matrícula 5236 – Presidente;

b) Danielle Santos Antunes – matrícula 5679 – Secretária;

c) Luan Danilo dos Santos Rocha – matrícula 7771 – Membro;

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura de Maricá, 18 de junho de 2024

João Felipe Damasceno Feitosa

Subsecretário de Ordem Pública e

Gestão de Gabinete Integrado

Matrícula: 110.747

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 1041/2024.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOANA DE LIMA RAMALHO, matrícula nº 107803, com validade a partir de 31/05/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de junho de 2024.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 164/2021, VISANDO A PRORROGAÇÃO, REVISÃO E O REAJUSTE DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11779/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, REVISÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 164/2021 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OKM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11779/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12734/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021), NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 164/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 04/06/2024 A 03/06/2025, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II,

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8911
 Expedida: 04 de Junho de 2024
 AO SR. CONTRIBUINTE: Vila Toscano A. Proj e Construções
 ORIGEM: Processo nº 00003501/2024
 NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
 Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7518, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua trinta e Dois quadra: 26 lote: 22 – Jd Atlântico – Itaipuaçu Maricá RJ.
 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
 SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
 MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS (Trezentos ufir)
 O autuado dispõe do prazo de 15(quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 8912
 Expedida: 04 de Junho de 2024
 AO SR. CONTRIBUINTE: Antonio José Gonçalves de Oliveira
 ORIGEM: Processo nº 0007005/2024
 PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
 NATUREZA: Limpeza de terreno
 DECISÃO:
 Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Wilson Teixeira Barbosa quadra: 251 lote: 11 – Jd Atlântico Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 Daylene da Silva Costa
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
 Mat. 110-886

SECRETARIA DE TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 A Secretaria de Turismo do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 05/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENOGRAFIA, ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, COM A REALIZAÇÃO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS CENÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, em favor da empresa WORD EFEITOS LTDA, CNPJ: 51.295.703/0001-25, no valor de R\$ 10.220.000,00 (dez milhões e duzentos e vinte mil reais), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/. Maricá, 18 de junho de 2024.
 Thiago Medina Mattos
 Secretário de Turismo
 Mat.: 113.077

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
 AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 – ERRATA
 UASG 929412
 Processo Administrativo nº 4470/2024
 A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao AVISO publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM) e no Jornal de Grande Circulação (Jornal Extra), página nº 13 do dia 19/06/2024: Onde se lê: Processo Administrativo nº 10741/2024
 Leia-se: Processo Administrativo nº 4470/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17163/2023.
 PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E A YZ MOTTOS ATACADO E VAREJO DE PEÇAS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETES E BAÚS MOTOCICLISTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17163/2023
 VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 4.333,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).
 AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00
 ORIGEM DO RECURSO: 1501
 NOTAS DE EMPENHO: 268/2024 E 269/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024
 MARICÁ, 29 DE MAIO DE 2024
 DANIEL FERREIRA DA SILVA
 DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 30 DE 29 DE MAIO DE 2024.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 23/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17163/2023.
 O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 23/2024.
 RESOLVE:
 ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 23/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAPACETES E BAÚS MOTOCICLISTICOS, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 17163/2023.
 GESTOR: JHONATAN SILVA CRUZ – MAT. 3.300.023
 FISCAL TÉCNICO: NILTON HENRIQUES DA SILVA JÚNIOR – MAT. 3.300.183
 FISCAL ADMINISTRATIVO: SUELI DE OLIVEIRA SANTANA – MAT. 3.300.351
 SUPLENTE: GABRIEL AZEVEDO DA SILVA – MAT. 3.300.396
 ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, em 29 de maio de 2024
 DANIEL FERREIRA DA SILVA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 23/2024
 A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa YZ MOTTOS ATACADO E VAREJO DE PEÇAS LTDA, situada na Rua Barão do Amazonas, n.º 273, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24030-111, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.173.089/0001-02, por intermédio do Contrato n.º 23/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 17163/2023, a dar início ao fornecimento de capacetes e baús para motocicletas objeto do contrato citado a partir do dia 20 de junho de 2024.
 Maricá, 19 de junho de 2024.
 DANIEL FERREIRA DA SILVA
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20036/2023.
 PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E CECÍLIA MARA BITTENCOURT WANDERLEY
 OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA WALTER DE CARVALHO (ANTIGA RUA TRÊS), LOTE 17, QUADRA 03, BARRA DE MARICÁ, LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS, MARICÁ/RJ, CEP: 24915-500, MATRÍCULA NO RGI N.º 31.970, A FIM DE ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – SRT BARRA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20036/2023.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
 AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.302.0116.2548;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1501;
 NOTA DE EMPENHO: 284/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.245/91, LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024
 MARICÁ, 14 DE JUNHO DE 2024
 CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA
 DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N.º 33 DE 14 DE JUNHO DE 2024.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 26/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20036/2023.
 A DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 26/2024.
 RESOLVE:
 ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 26/2024, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Walter de Carvalho (antiga Rua Três), Lote 17, Quadra 03, Barra de Maricá, Loteamento Praia das Lagoas, Maricá/RJ, CEP: 24915-500, Matrícula no RGI n.º 31.970, a fim de abrigar as instalações dos Serviços de Residência Terapêutica – SRT BARRA, conforme processo administrativo n.º 20036/2023.
 GESTOR: ENOCK PAIXÃO COSTA – MAT. 3.300.187
 FISCAL TÉCNICO: IZADORA DOS SANTOS PRAÇA – MAT. 3.300.188
 FISCAL ADMINISTRATIVO: ANTÔNIO CÉSAR DA COSTA VIELLAS – MAT. 3.300.192
 SUPLENTE: MARA LÚCIA COSTA MORETH – MAT. 3.300.219
 ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, em 14 de junho de 2024
 CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA
 DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20034/2023.
 PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACÊDO
 OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GABRIEL HENRIQUE DE FARIAS, N.º 44, LOTE 43, QUADRA 05, LOTEAMENTO JARDIM NIVAMAR, CENTRO, MARICÁ/RJ, CEP: 24900-770, MATRÍCULA NO RGI N.º 54.081, A FIM DE ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – SRT CENTRO II, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20034/2023.
 VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 94.200,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
 AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.302.0116.2548;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1501;
 NOTA DE EMPENHO: 286/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.245/91, LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024
 MARICÁ, 14 DE JUNHO DE 2024
 CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA
 DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N.º 34 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 27/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20034/2023.

A DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 27/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 27/2024, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Gabriel Henrique de Farias, n.º 44, Lote 43, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro, Maricá/RJ, CEP: 24900-770, Matrícula no RGI n.º 54.081, a fim de abrigar as instalações do Serviço de Residência Terapêutica – SRT CENTRO II, conforme processo administrativo n.º 20034/2023.

GESTOR: ENOCK PAIXÃO COSTA – MAT. 3.300.187

FISCAL TÉCNICO: IZADORA DOS SANTOS PRAÇA – MAT. 3.300.188

FISCAL ADMINISTRATIVO: FRANCINY FREITAS AZEVEDO – MAT. 3.300.194

SUPLENTE: CAMILLA CASTILHO ROCHA LESSA – MAT. 3.300.189

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 14 de junho de 2024

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8599/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto n.º 936/2022, tem por objeto a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO AO SISTEMA BANCO DE PREÇOS, no valor de R\$ 90.896,00 (noventa mil e oitocentos e noventa e seis reais) em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.797.967/0001-95.

Maricá, 18 de junho de 2024.

Daniel Ferreira da Silva

Diretor Administrativo

Mat. 3.300.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8599/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto n.º 936/2022, tem por objeto a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO AO SISTEMA BANCO DE PREÇOS, no valor de R\$ 90.896,00 (noventa mil e oitocentos e noventa e seis reais) em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.797.967/0001-95.

Maricá, 18 de junho de 2024.

Marcelo Rosa Fernandes

Mat. 3.300.000

Diretor Geral

Maricá, 20 de junho de 2024.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarsuperintendenciadecompras@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
2387/2024	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.
6108/2024	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
6138/2024	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.
7978/2024	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADORES E NOBREAKS.
7991/2024	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS.
9101/2023	AVISO DE COTAÇÃO - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.
9292/2024	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS.

Maricá, 20 de junho de 2024

Atenciosamente,

Alan Barradas

Matrícula 3.300.018

Superintendente de Compras

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA n.º 0051/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares n.º 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei n.º 364, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE: Art. 1º Criar Grupo de Trabalho, com objetivo de transmitir conhecimento aos componentes da Comissão de Fiscalização de Contratos, assim como aos Gestores de Contratos e instituir o pagamento de Jeton a tal grupo de trabalho.

Art. 2º Cumprir o propósito dos requisitos da Lei 8.666/93 e 14.133/2021, do Decreto Federal 11.246/2022 e Decretos Municipais 158/2018, 936 e 937/2022 e 1.340/2024 referentes ao exigido na Gestão e Fiscalização de pagamento de contratos;

Art. 3º Qualificar os diversos servidores que atuam ou venham a atuar em Comissão de Fiscalização de Contratos, objetivando a análise dos processos de pagamento assim como a padronização dos relatórios a serem elaborados pela respectiva Comissão de fiscalização de contratos;

Art. 4º Estruturar a dinâmica para apreciação dos contratos, a luz da Legislação, regulamentando a constituição de “atas de trabalho” para fazer jus ao pagamento de jeton, conforme Lei n.º 3.326 de 18 de maio de 2023 e Decreto 1.108 de 14 de junho de 2023; Parágrafo Único: Cada ata apreciará até 02 (dois) contratos simultaneamente.

Art. 5º A cada membro deste Grupo de Trabalho cabe o adicional de serviço extraordinário, a título de verba indenizatória, sendo possível até 04 (quatro) reuniões mensais para transmissão de conhecimento e elaboração de conteúdo no valor de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião, a cada participante, podendo totalizar o valor de R\$ 1.964,80 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) por mês.

§1º O servidor que participar de dois colegiados receberá JETON apenas pela participação efetiva em um colegiado, ou até o limite a ser pago por servidor para um único colegiado, na forma como disposto no artigo 1º, §4º, da Lei 3.326, de 18 de maio de 2023 e §2º do Art. 4º do Decreto N.º 1.108/2023;

§2º O pagamento deve corresponder à participação efetiva dos membros, conforme limite de reuniões descritas, sendo vedadas indenizações em caso de licenças, férias e demais afastamentos no período correspondente.

Art. 6º O grupo de trabalho para transferência de conhecimento será constituído de 03 (três) titulares e, no mínimo 01 (um) suplente, sob a presidência do primeiro, que designará seu substituto como Presidente, em caso de licenças, férias e impedimentos devendo o substituto pertencer ao rol abaixo disposto:

- 1º Laércio Aguiar da Rocha, matrícula 1300009,

- 2º Márcio Santarém Nogueira, matrícula 1300110,

- 3º Bruno Augusto Ferreira de Barros, nº1300072,

- Fabrício Sousa Ferreira (suplente), matrícula n.º 1300073, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para as ações descritas nesta Portaria.

Art. 7º A validade do Grupo de Trabalho será de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzido 2/3 (dois terços) dos titulares do grupo por igual período; após tal lapso temporal, a recondução será de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos titulares, caso o Presidente do grupo manifeste interesse com no mínimo 30 dias de antecedência do prazo.

Parágrafo Único: Ao Presidente do grupo cabe a responsabilidade do teor das atas (qualidade) obrigatórias para pagamento de jeton, assim como indicação dos membros titulares que atuaram nas reuniões.

Art. 8º Essa Portaria possui efeitos retroativos à 24 de maio de 2024, tornando sem efeito o texto publicado no JOM de 14 de junho de 2024 às fls. 29.

Publique-se. Maricá, 18 de junho de 2024.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300098

PORTARIA N.º 057 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares n.º 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar n.º 364, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 2 – AS 2, o servidor José Ribeiro dos Santos, matrícula n.º 1300129.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de JUNHO de 2024.

Publique-se.

Maricá, 19 de junho de 2024.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula ICTIM n.º 1300098

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDS PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO- ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E REAJUSTE. O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ICTIM, Autarquia Pública, com sede na Rua Barão de Inoã, n.º. 80, Centro, Maricá, RJ, CEP 24901-010, inscrito no CNPJ n.º. 36.237.794/0001-59, neste ato representado pelo seu Presidente, CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ, nomeado pela Portaria n.º. 2140/2023, publicada no JOM 1514 de 20 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional n.º. 1300098 e de outro o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDS, inscrito no CNPJ n.º. 01.832.903/0001-00, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rodovia RJ 116, KM 28 n.º. 700, casa 4, Japuíba, 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu, RJ, CEP 28.685-000, neste ato representado pelo seu Presidente SR. ALEXANDRE INÁCIO DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 059.***-**-** Detran/RJ, inscrito no CPF sob o n.º. 672.***-**-**, domiciliado à Estrada do Caçambê, n.º. 560, casa 08, Camorim, Jacarepaguá, RJ, CEP 22780-065, resolvem firmar o presente 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º. 001/2021, cuja minuta foi elaborada pela DIJUR-ICTIM, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º

8.666/93, com fulcro na Lei n.º 13.019/14 e no Decreto Municipal n.º 054/17 e suas alterações, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses a partir da publicação do presente termo, conforme art.26, §2º, do decreto n.º 054/17.

1.2 Conferir reajuste pelo índice IPCA-E, pelo valor no importe de R\$ 9.481.289,18 (Nove milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) na forma do art. 27, II, e demais disposições do Decreto Municipal n.º 054/17 e suas alterações, promover a alteração do plano de trabalho que a este integra, despesa que correrá sob a seguinte disponibilidade orçamentária: Programa de trabalho 94.01.04.573.0078.2412 (3.3.50.85 fonte 1704, Reduzido 20979-1), conforme cronograma de desembolso, na forma prevista no art. 57, da Lei n.º 13.019/14.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Maricá, 21 de junho de 2024.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
DIRETOR PRESIDENTE DO ICTIM
MATR. 1300098

ALEXANDRE INACIO DA SILVA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDS
TESTEMUNHAS:

1. _____

(Nome)

Identidade:

CPF:

2. _____

(Nome)

Identidade:

CPF:

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

O Ilmo. Senhor Presidente da Autarquia de Serviços de Obras da SOMAR, JORGE HELENO DA SILVA PINTO, nos usos de suas atribuições de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 306/2018, considerando o equívoco na publicação do Extrato do Termo N.º 03 de Prorrogação e Reajuste do Contrato N.º 124/2022, referente ao processo administrativo n.º 14058/2020:

Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Termo N.º 03 de Prorrogação e Reajuste do Contrato N.º 124/2022, publicado no dia 17 de junho de 2024, edição n.º 1603, Ano XVI.

Maricá, 18 de junho de 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS - SOMAR

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 124/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14058/2020

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E BCA PROPAGANDA LTDA;

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 124/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, EM MEIOS ANALÓGICOS E DIGITAIS, DE ACORDO COM O EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2021, AMPARADA NO DISPOSTO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 2027/2028 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 2196, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14058/2020, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 20/06/2024 À 20/06/2025; 1.2 O REAJUSTE DOS VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 25.4.1 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO 124/2022 (FLS. 1582/1582-V) COM FUNDAMENTO DISPOSTO NO ARTIGO 40, XI E 55, III DA LEI N.º 8.666/93 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 2027/2028.

VALORES: APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 365.288,01 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 9.670.566,51 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IPCA, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.131.0084.2420; 63.01.04.131.0084.2421;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 438/2024; 439/2024;

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2024

MARICÁ, 12 DE JUNHO DE 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

PORTARIA Nº53/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Transferir a servidora, VANESSA DE SOUZA FIDELIS DAMASCENO, Matrícula 500388, da Diretoria Jurídica para a Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar n.º 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 18.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18.06.2024.

Maricá, 19 de junho de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 149/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4359/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E B S M LOPES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 149/2022, QUE TEM POR OBJETO O CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA DAR SUPORTE AO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA AUTARQUIA, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 459 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 554 AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4359/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 04/07/2024 ATÉ 04/07/2025.

1.2 FICAM REAJUSTADOS OS VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 19 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N.º 149/2022 (FLS.300) COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 40, XI E 55, III DA LEI N.º 8.666/93.

VALOR: APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 8.910,00 (OITO MIL E NOVECIENTOS E DEZ REAIS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 206.910,00 (DUZENTOS E SEIS MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS), CONFORME PLANILHA ABAIXO:

VALOR DO CONTRATO ATUAL	R\$ 198.000,00
VALOR TOTAL DO REAJUSTE ACRESCIDO AO CONTRATO	R\$ 8.910,00
VALOR DO CONTRATO GLOBAL APÓS REAJUSTE PARA 12 MESES	R\$ 206.910,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O IPCA, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 441/2024;

DA QUITAÇÃO: COM O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA REFERIDA NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA, A ACORDANTE DÁ AO MUNICÍPIO E A SOMAR, PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA QUITAÇÃO RELATIVAMENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA REFERIDO, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM NADA MAIS REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE, À CONTA DE EVENTUAIS DIFERENÇAS SOBRE O VALOR ORA PAGO, OU À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024

MARICÁ, 14 DE JUNHO DE 2024.

RENATA ALVES DA SILVA

DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12749/2024. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS HABITÁVEIS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6583/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2024).

VALOR: R\$ 797.353,20 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 418/2024;

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

MARICÁ, 03 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR

TO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22649/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023).
VALOR: R\$ 19.181,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1500;
NOTA DE EMPENHO: 442/2024;
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024
MARICÁ, 14 DE JUNHO DE 2024.
GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS – SOMAR

PORTARIA N.º 118, DE 14 DE JUNHO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 118/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11108/2024.
O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 118/2024.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 118/2024, cujo objeto é CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SOMAR, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 87/2023 (Processo Administrativo n.º 22649/2022, através do Pregão Presencial n.º 08/2023).
1. GILSON GULIAS LIMA – Matrícula n.º 500.539
2. MIGUEL RODRIGUES SOBRINHO JUNIOR – Matrícula n.º 500.390
3. THEREZA CRISTINA DA COSTA FERREIRA – Matrícula n.º 500.210
SUPLENTE: MICHEL JORGE DOS SANTOS PAZ – Matrícula n.º 500.253
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/06/2024.
Publique-se.
Maricá, 14 de junho de 2024.
GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4606/2020 – JOM EDIÇÃO Nº 1262 – 14/01/2022.
NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2022, EDIÇÃO Nº 1262, À FOLHA 18.
ONDE SE LÊ: PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E MONTREBLANT CONSTRUTORA EIRELI.
LEIA-SE: PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA ME.
Maricá 20 de JUNHO de 2024
FRANCISCO DE ASSIS INACIO LAMEIRA
DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS
MAT.: 500.006

OUTROS

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
33.050.071/0001-58
CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
A concessionária Ampla Energia e Serviços S/A torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA AMBITENAL SIMPLIFICADA – LAS n.º 001/2024, com validade até 02/01/2028, aprovando o recondutoramento de 175m (cento e setenta e cinco metros) de rede de distribuição de energia elétrica (11,400 Volts), localizada na Estrada de Cassorotiba, 8501, Cassorotiba – Maricá/RJ (Processo n.º0021342/2023)

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
33.050.071/0001-58
CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
A concessionária Ampla Energia e Serviços S/A torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI n.º 09/2024, com validade até 03/05/2028, aprovando a concepção e localização para relocação de poste em rede de distribuição de energia elétrica (11.400 Volts), localizada na Rua 88, Lote 44, Quadra 436 – Itaipuaçu -Maricá/RJ (Processo n.º0022873/2023)

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
33.050.071/0001-58
CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
A concessionária Ampla Energia e Serviços S/A torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI n.º 10/2024, com validade até 03/05/2028, aprovando a concepção e localização para recondutoramento de rede de distribuição de energia elétrica (127/220 Volts), localizada na Rua 88, Lote 44, Quadra 436 – Itaipuaçu -Maricá/RJ (Processo n.º0013477/2023)

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
33.050.071/0001-58
CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
A concessionária Ampla Energia e Serviços S/A torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI n.º 11/2024, com validade até 03/05/2028, aprovando a concepção e localização para implantação de 99m de rede de distribuição de energia elétrica (127/220 Volts), localizada na Rua José Thomaz – Espreado - Maricá/RJ (Processo n.º0018951/2023)

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
33.050.071/0001-58
CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
A concessionária Ampla Energia e Serviços S/A torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI n.º 12/2024, com validade até 03/05/2028, aprovando a concepção e localização para reaproveitamento de rede de distribuição de energia elétrica (127/220 Volts), localizada na Rua José Thomaz – Espreado - Maricá/RJ (Processo n.º0022867/2023)

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
33.050.071/0001-58
CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
A concessionária Ampla Energia e Serviços S/A torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI n.º 13/2024, com validade até 06/05/2028, aprovando a concepção e localização para implantação de 6m de rede de distribuição de energia elétrica (127/220 Volts), localizada na Rua 11, Quadra 01, Lote 04, Loteamento Chácaras de Inoã - Maricá/RJ (Processo n.º0018955/2023)

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
33.050.071/0001-58
CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
A concessionária Ampla Energia e Serviços S/A torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI n.º 14/2024, com validade até 06/05/2028, aprovando a concepção e localização para implantação e recondutoramento de 95m de rede de distribuição de energia elétrica (127/220 Volts), localizada na Rua 41, Quadra 158, Lote 04 – Jardim Atlântico - Maricá/RJ (Processo n.º0018952/2023)

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
33.050.071/0001-58
CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
A concessionária Ampla Energia e Serviços S/A torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI n.º 15/2024, com validade até 06/05/2028, aprovando a concepção e localização para implantação de 218m de rede de distribuição de energia elétrica (127/220 Volts), localizada na Rua Eduardo José Ferreira. Quadra 9, Lote 8 – Itapera – Maricá/RJ (processo n.º 0021343/2023)

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
33.050.071/0001-58
CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
A concessionária Ampla Energia e Serviços S/A torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI n.º 16/2024, com validade até 06/05/2028, aprovando a concepção e localização para implantação e reaproveitamento de rede de distribuição de energia elétrica (127/220 Volts), localizada na Avenida Um, s/nº – Jardim Interlagos - Maricá/RJ (Processo n.º0026346/2023)

CE COP
CENTRO DE
COMÉRCIO POPULAR DE MARICÁ

Campanha de adoção

Dia: 22/06
Sábado
Das 9h às 13h

Endereço:
Rua Juvenal José
Bittencourt, 37
Eldorado - Maricá

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS | PREFEITURA DE MARICÁ